

■ PATRIMÔNIO

Com foco no diálogo e apoio de cartilha, campanha Boa Fé, do Ministério Público, abre nova fase dos esforços para recuperar acervo cultural desaparecido. Ideia é evitar litígios

Minas aposta na devolução espontânea de tesouros



Autoridades no lançamento da campanha: ação é voltada para pessoas que herdaram bens culturais e desconhecem sua procedência

GRUPO WIREX

Portas abertas em Minas, para um novo tempo na campanha de resgate de bens culturais, muitos deles desaparecidos ao longo de décadas, de igrejas, capelas, museus, prédios públicos e outros monumentos. Na tarde de ontem, o Ministério Público de Minas Gerais (MPMG) lançou, em Belo Horizonte, a campanha Boa Fé. Para estimular a devolução voluntária de peças sacras, obras de arte e objetos históricos, a frente da iniciativa, cujo lema é "no patrimônio o que é do patrimônio", estão o procurador-geral de Justiça, Jarbas Soares Júnior, e o coordenador das Promotorias de Defesa do Patrimônio Cultural e Histórico de Minas Gerais (CPHC/MPMG), Marcelo Azevedo Maffra. A campanha inclui uma cartilha, digital e física, contendo todas as informações, para ampla distribuição.

Após o lançamento da campanha, Jarbas Soares Júnior disse que o objetivo é fugir de litígios. "O caminho não está nas sentenças nem nos acordos. Na verdade, a melhor solução se encontra na conciliação, na conscientização cívica, no entendimento", afirmou Marcelo Maffra. Segundo o procurador-geral de Justiça, Jarbas Soares Júnior, o objetivo é devolver os bens recuperados de forma voluntária aos locais de origem, dos quais foram desviados, para que sejam de "fruição coletiva", ou de toda a comunidade. "Nos últimos 15 anos, desde a criação da Promotoria de Defesa do Patrimônio Cultural e Histórico de Minas Gerais, consolidamos o trabalho no combate ao tráfico de bens culturais. Essa, agora, é uma nova vertente", afirma o coordenador da CPHC.

O foco da Boa Fé está nas pessoas que têm em seu poder imagens e outros bens, recebidos em herança ou de outra maneira e desconhecem a procedência. "Esta campanha tem um visés técnico, negocial, de forma a evitar ajustamento de ações ou busca a apreensão dos objetos. A finalidade é o diálogo para chegar aos a construção de soluções, conciliação, enfim, mais uma porta que se abre para o trabalho de resgate de bens culturais desaparecidos", destaca Marcelo Maffra. O MPMG registra devoluções espontâneas de forma anônima ou em documentos dos tempos coloniais, objetos de fé, ritos, e outros bens, recebidos em herança ou de outra maneira e desconhecem a procedência. "Esta campanha tem um visés técnico, negocial, de forma a evitar ajustamento de ações ou busca a apreensão dos objetos. A finalidade é o diálogo para chegar aos a construção de soluções, conciliação, enfim, mais uma porta que se abre para o trabalho de resgate de bens culturais desaparecidos", destaca Marcelo Maffra.

Francisco Lisboa, o Aleijadinho (1738-1814). A peça foi doada ao Conjunto Arqueológico e Patagógico da Fazenda da Jaguara, e está sob os cuidados da diretoria do Museu de Arte de São Paulo (Masp). Beatriz Camargo Pimenta. A entrega ocorreu em fevereiro de 2022.

Presente à reunião na sede da Procuradoria-Central de Justiça, o prefeito de Ouro Preto e presidente da Associação das Cidades Históricas, Angelo Oswald, disse que a campanha deve atingir todas as camadas da sociedade. "Pois os bens culturais são de todos, e não de poucos".

RESULTADOS Junto da recuperação de bens culturais desaparecidos, o MPMG espera, como resultados imediatos, um aumento na eficiência na atuação da instituição, principalmente com o incremento do número de objetos restituídos, redução no tempo das investigações e economia de recursos públicos. De acordo com a CPHC/MPMG, Minas Gerais tem o maior número de bens culturais formalmente protegidos no país, contudo, grande parte desse acervo foi indevidamente retirada de seus locais de origem em função de sua valorização no mercado de artes e antiguidades. "Tem-se tratando de bens culturais móveis, para além da conservação física, outra grande preocupação reside na manutenção desses bens nos respectivos locais de origem, onde representam os valores da comunidade e são usados como suporte para outras inúmeras práticas e manifestações culturais. Nesse contexto, seu desaparecimento priva a comunidade da fruição coletiva, ao afastá-la dos seus contextos", afirma Marcelo Maffra.

O coordenador da CPHC, ressaltou que, embora diversos bens culturais tenham sido clandestinamente subtraídos e legalmente comercializados, há, por outro lado, situações em que os detentores adquiriram ou receberam os objetos sem conhecer sua origem ilícita. "Em outros casos, da mesma forma, obras de arte e antiguidades de procedência incerta são transmitidas por herança e, não raramente, permanecem por décadas em poder de detentores de boa fé".

Nesses casos, acrescenta o coordenador da CPHC, é possível interpretar os registros jurídicos conforme a boa fé do detentor (artigo 13 do Código Civil) ou considerar de boa fé a posse quando o possuidor ignora o vício (artigo 1.201 do Código Civil). "Para tanto, é imprescindível que os detentores de bens de fruição coletiva, que, por qualquer motivo, tenham sido retirados do seu local de origem, ao tomar conhecimento de que o objeto integra o patrimônio cultural de Minas Gerais, manifestem a opção pela devolução espontânea".

A adesão à campanha Boa Fé será efetivada por meio de envio de correio eletrônico à Coordenadoria das Promotorias de Defesa do Patrimônio Cultural e Histórico de Minas Gerais (CPHC) - cpchc@mpmg.mp.br - , como título "Campanha Boa Fé" e o envio de imagens, fotografias, vídeos ou documentos relativos ao bem cultural. É mais se possível, informar as circunstâncias da aquisição ou recebimento (local e data aproximada), o local de origem do bem e características e dimensões aproximadas do bem.

Após o recebimento do correio eletrônico, a CPHC promoverá as diligências necessárias para averiguar as informações recebidas e a adequação aos termos da campanha. Nos casos em que, após análise técnica, for confirmado o local de origem do bem

cultural de fruição coletiva, a CPHC adotará as providências necessárias para a devolução. Contudo, nos casos em que, esgotadas as diligências investigatórias, existirem indícios de que o bem cultural é de fruição coletiva, mas não for identificado o local de origem, a CPHC adotará as providências necessárias para verificar a necessidade do adequado acatamento do bem.

Cumpridos todos os requisitos da campanha, o participante receberá um certificado emitido pelo MPMG, como forma de reconhecimento pela adesão à campanha sendo, ainda, facultada ao participante a presença no evento de restituição do bem ao local de origem e a menção da sua adesão à campanha.

■ DE MÃOS ABERTAS

COMEÇA SES CASOS DE DOAÇÃO ESPONTÂNEA DE BENS CULTURAIS REGISTRADOS PELA COORDENADORIA DAS PROMOTORIAS DE JUSTIÇA DE DEFESA DO PATRIMÔNIO CULTURAL E TURÍSTICO DE MINAS GERAIS (CPHC), DO MINISTÉRIO PÚBLICO DE MINAS GERAIS (MPMG), EM BELO HORIZONTE.



1) Em junho de 2014, um colecionador entregou ao CPHC, em uma caixa, peças de metal que ficaram na torre de igreja da Fazenda da Jaguara, em Matozinhos, no Grande BH, bem tombado pelo Iphan: cruz e grão, fixados em uma haste de sustentação com sete metros de comprimento, e serra armilar. Já em madeira, foram entregues dois óculos frontais da cidade igreja.



2) Devido à devolução anterior, outro colecionador, em outubro de 2014, entregou à CPHC um conjunto de portas frontais, com duas bandeiras e duas portas superiores, e um conjunto de portas laterais.



3) Em fevereiro de 2015, foi entregue à CPHC (MPMG) uma imagem de Nossa Senhora do Rosário, do século 18, em madeira policromada. A peça, embutida em um jornal da década de 1980, estava bastante deteriorada. Por esse motivo, foi entregue para restituição ao Centro de Conservação e Restauração (CCOR), da Universidade Federal de Minas Gerais (UFMG), encontrando-se, atualmente, sob custódia no Instituto Estadual do Patrimônio Histórico e Artístico de Minas Gerais (Iphan) até que o local de origem e procedência seja identificado.



4) Em maio de 2015, um mosaico em mármore pertencente ao Palácio Izabela, na Praça da Liberdade, no Região Centro-Sul de BH, foi devolvido de forma espontânea ao MPMG. A peça foi entregue pelo CPHC ao Iphan, órgão responsável pelo tombamento do objeto edificado.



5) Em dezembro de 2015, o CPHC recebeu um turbado e dois missais de uma família residente em Belo Horizonte. Em julho de 2018, os peças foram entregues para custódia de uma paróquia no município de Passo Tempo, na Região Centro-Oeste de Minas, voltando a ter fruição coletiva.



6) Em fevereiro de 2022, o MPMG recebeu a "Cabeça de anjo de fita falante", esculpida por Antônio Francisco Lisboa, o Aleijadinho (1738-1814), considerado o expoente do Barroco mineiro. A peça foi doada ao Conjunto Arqueológico e Patagógico da Fazenda da Jaguara e está sob os cuidados do Museu de Arte de São Paulo (Masp), em Ceoraz/UFMG.

ENQUANTO ISSO...

Ofício enviado ao governo de Minas confirma que a candidatura do Queijo Minas Artesanal a Patrimônio Imaterial da Humanidade foi recebida pela Organização das Nações Unidas para a Educação, a Ciência e a Cultura (Unesco). A campanha, em curso desde março de 2022, por meio da Secretaria de Estado de

...QUEIJO DE MINAS TEM CANDIDATURA CONFIRMADA

Cultura e Turismo, visa preservar conhecimentos e técnicas na produção de queijo desenvolvidos ao longo dos últimos três séculos por pequenos produtores rurais de Minas. O reconhecimento internacional vai fortalecer pequenos produtores, a economia familiar e o desenvolvimento econômico, inclusivo e sustentável.